



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Poder Executivo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 814/2013

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: *9 Liberal*

EDIÇÃO: *960*

EDITADO EM: *10 / 01 / 13*

**“CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DE JAPORÃ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, que lhe
confere o Art. 46, da Lei Orgânica do Município;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação e julgamento de propostas em todas as modalidades de acordo com as exigências estabelecidas na Lei nº. 8.666/93, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

**WALTER JOSÉ DA SILVA – PRESIDENTE DA C.P.L.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**ZENILDA DE OLIVEIRA – MEMBRO DA C.P.L.
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS.**

**THATIANE VAZ MARTINS – MEMBRO DA C.P.L.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário, especialmente o DECRETO Nº 785/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Vanderley Bispo de Oliveira
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL